



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1274-2026
Fls. 681
Rubrica: A



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 012/2026

À(o)

Sr. Mario Ricardo Souza dos Santos

Representante Legal da Empresa: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA - 35.934.476/0001-84

Com endereço à Rua Miguel Paraibano, 520, Centro, Mata Roma, Maranhão

Contatos: (98) 98421-4643 | rlightlocacoes@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 1274/2026, no valor total de R\$ 1.334.410,70 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 28 de Maio de 2026

Danylo Antônio Albuquerque Nunes

Representante Legal

030/2026

01/06/26, 17:01

Gmail - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1274-2026
PIS: 682
Rubrica: 



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 012/2026

4 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

28 de maio de 2026 às 08:46

Para: R LIGHT LOCACOES <rlightlocacoes@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 012/2026

À(o)

Sr. Mario Ricardo Souza dos Santos

Representante Legal da Empresa: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA - 35.934.476/0001-84

Com endereço à Rua Miguel Paraibano, 520, Centro, Mata Roma, Maranhão

Contatos: (98) 98421-4643 | rlightlocacoes@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 1274/2026, no valor total de R\$ 1.334.410,70 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura deste contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

Buriti - MA, 28 de Maio de 2026



Danylo Antônio Albuquerque Nunes

Representante Legal

030/2026

R LIGHT LOCACOES <rlightlocacoes@gmail.com>

31 de maio de 2026 às 14:15

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

01/06/26, 17:01

Gmail - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Nº 1274-2026

683

Fis.

SOLICITO ENCAMINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIA E-MAIL PARA ASSINATURA ATRAVÉS DA ASSINATURA DIGITAL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: R LIGHT LOCACOES <rlightlocacoes@gmail.com>

1 de junho de 2026 às 09:59

Segue a ARP para assinatura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Ata de Registro de Preços 012.2026 - EVENTOS.pdf
488K

R LIGHT LOCACOES <rlightlocacoes@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

1 de junho de 2026 às 14:47

Segue Ata de Registro de Preço nº 012/2026 assinada pelo representante legal da empresa R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS LTDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



 Ata de Registro de Preços 012.2026 - EVENTOS.pdf
379K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1274/2026



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.334.410,70 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 1 de junho de 2026
FINAL: 1 de junho de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.934.476/0001-84
Rua Miguel Paraibano, 520, Centro, Mata Roma, Maranhão
rlightlocacoes@gmail.com, (98) 98421-4643,
Mario Ricardo Souza dos Santos, CPF nº 043.512.213-48

PREÂMBULO

Aos 1 de Junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 010/2026, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do

número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	SERVIÇO	Diária	8,00	R\$ 16.800,00	R\$ 134.400,00
2	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 4.928,00	R\$ 49.280,00
Valor Total do Lote					R\$ 183.680,00	
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 4.070,00	R\$ 16.280,00

	antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.					
4	Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados,	SERVIÇO	Diária	12,00	R\$ 10.725,00	R\$ 128.700,00

	climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.					
Valor Total do Lote						R\$ 144.980,00

Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
5	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha 19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 4.320,00	R\$ 17.280,00
6	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou	SERVIÇO	Diária	6,00	R\$ 5.130,00	R\$ 30.780,00

	similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.					
7	Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	SERVIÇO	Diária	6,00	R\$ 7.295,08	R\$ 43.770,48
8	CARRETA DE SOM AUTOMOTIVO – Descrição dos equipamentos: sistema composto por 8 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 12 alto-falantes de médio-grave, 16 drivers de corneta de 2 polegadas, 8 super tweeters para altas frequências, 1 processador de áudio digital, 2 módulos amplificadores de aproximadamente 1000 watts RMS de alta voltagem, 4 módulos amplificadores para as cornetas, 1 módulo amplificador de aproximadamente 1200 watts para os agudos, 1 reproduzidor de mídia (CD/USB), 2 baterias de 150 amperes, 1 banco de capacitores de alta voltagem, 2 microfones sem fio e 1 mesa de som com capacidade de 6 a 8 canais	SERVIÇO	Diária	2,00	R\$ 3.422,25	R\$ 6.844,50
Valor Total do Lote					R\$ 98.674,98	

Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total

9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 3.640,00	R\$ 14.560,00
10	Sistema de iluminação médio porte: 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	SERVIÇO	Diária	6,00	R\$ 3.920,00	R\$ 23.520,00
11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	SERVIÇO	Diária	12,00	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
Valor Total do Lote					R\$ 105.280,00	
Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
12	LOCAÇÃO DE MINI-TRIO ELÉTRICO – Descrição do sistema: montagem de sistema de sonorização composto na parte frontal por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24	SERVIÇO	Diária	2,00	R\$ 13.012,45	R\$ 26.024,90

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; na parte traseira por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; nas laterais por 08 subwoofers de 18 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas, 12 drivers de alta frequência e 36 super tweeters; sistema de amplificação com potência preferencialmente digital, visando menor consumo de energia elétrica; grupo gerador com capacidade mínima de 80 kVA, em perfeito estado de funcionamento; sistema de controle composto por 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais cada ou equipamento equivalente ou superior; periféricos incluindo 01 condicionador de energia, 01 reproduutor de mídia e 01 computador portátil; sistema de monitoração contendo 04 monitores de retorno instalados no mini-trio; microfonação composta por no mínimo 12 microfones dinâmicos para voz com cabos, 10 microfones para instrumentos, 01 microfone sem fio, 10 pedestais tipo girafa e 10 suportes para microfones; sistema de monitoração adicional com 02 distribuidores de sinal para fones, incluindo 01 sistema dedicado para bateria; backline composto por amplificador para teclado, amplificador para guitarra e sistema de amplificação para contrabaixo com caixas de 15 e 10 polegadas; sistema de iluminação composto por 01 mesa controladora ou equivalente, 08 refletores tipo PAR, 06 conjuntos de iluminação com múltiplas lâmpadas, 04 refletores estroboscópicos digitais de alta potência, 08 moving heads beam de 250W, 02 máquinas de fumaça e sistema de alimentação elétrica adequado para todos os equipamentos; estrutura do mini-trio com suporte para fixação da iluminação e cobertura em material antichama; o veículo poderá ser utilizado em movimento ou estacionado, conforme definição do contratante; a contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessária, disponibilizando equipe mínima de 06 profissionais, incluindo 01 serralheiro, 01 técnico de iluminação, 01 técnico de áudio e 01 técnico em eletricidade responsável pela operação e monitoramento do grupo gerador durante todo o evento; a execução será acompanhada por profissional designado pelo município para inspeção dos equipamentos e da montagem; as despesas com combustível do gerador, alimentação e hospedagem da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada.					
Valor Total do Lote				R\$ 26.024,90	

Lote 06					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
					R\$ Total

13	Camarim - (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros.	SERVIÇO	Diária	17,00	R\$ 2.805,02	R\$ 47.685,34
14	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	SERVIÇO	Diária	36,00	R\$ 239,40	R\$ 8.618,40
15	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	SERVIÇO	Diária	56,00	R\$ 184,80	R\$ 10.348,80
16	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	SERVIÇO	Diária	23,00	R\$ 364,00	R\$ 8.372,00
Valor Total do Lote					R\$ 75.024,54	

Lote 07						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
17	Locação de banheiro químico (FEMININO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo(feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO	UNID	144,00	R\$ 183,33	R\$ 26.399,52
18	Locação de banheiro químico (MASCULINO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se	SERVIÇO	UNID	144,00	R\$ 216,00	R\$ 31.104,00

	responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora					
19	Locação de banheiro químico masculino (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO	UNID	28,00	R\$ 410,13	R\$ 11.483,64
20	Locação de banheiro químico feminino (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e	SERVIÇO	UNID	56,00	R\$ 412,02	R\$ 23.073,12

desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora						
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote

R\$ 92.060,28

Lote 08

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
21	Grupo gerador silenciado de 80 kva. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 855,12	R\$ 3.420,48
22	Grupo gerador silenciado de 150 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	SERVIÇO	Diária	6,00	R\$ 1.274,00	R\$ 7.644,00
Valor Total do Lote						R\$ 11.064,48

Lote 09

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-----------

23	Decoração básica - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta. toalhas de	SERVIÇO	Diária	9,00	R\$ 4.778,95	R\$ 43.010,55
24	DECORAÇÃO NATALINA – Serviços de ornamentação urbana a serem realizados em vias públicas, praças, avenidas, prédios institucionais e demais espaços do município, com temática alusiva ao período natalino, contemplando a instalação de aproximadamente 50 metros de malhas decorativas nas cores vermelho, verde, dourado e branco, 20 metros de cortinas decorativas para estruturas e cenários temáticos, instalação de árvore de Natal de grande porte com altura aproximada entre 8 a 12 metros, estruturada em material metálico, com iluminação em LED, adornos natalinos, laços, bolas decorativas e estrela no topo, além da instalação de elementos decorativos urbanos como pórticos iluminados, túneis de luz, figuras natalinas (Papai Noel, trenó, renas, presépio), caixas de presente cenográficas, iluminação especial em árvores naturais, postes e fachadas, com uso de mangueiras luminosas, cordões de LED e refletores; instalação de 05 estruturas decorativas de destaque com arranjos temáticos em grande escala, compostos por folhagens, flores artificiais e naturais em cores natalinas, pinhas, laços e demais adereços, além de 30 arranjos decorativos menores para complementação de espaços estratégicos; toda a ornamentação deverá proporcionar ambientação visual harmoniosa, segura e atrativa para a população e visitantes; a contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o período festivo e posterior desmontagem, bem como pela disponibilização de equipe técnica necessária; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada	SERVIÇO	Serviço	1,00	R\$ 55.405,35	R\$ 55.405,35
25	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E CULTURAL – Prestação de serviços de ornamentação a serem executados em vias e espaços públicos, compreendendo a criação, produção, recuperação, instalação, manutenção e posterior desmontagem de elementos	SERVIÇO	Serviço	10,00	R\$ 17.597,25	R\$ 175.972,50

	decorativos, incluindo a confecção e/ou restauração de 01 peça artesanal de médio ou grande porte em madeirite naval ou material equivalente, com pintura em cores diversas e acabamento adequado para exposição externa, bem como a produção de 01 peça em palha natural e/ou materiais similares, destinada à composição de cenários temáticos; abrange ainda a elaboração de alegorias, luminárias e peças congêneres de pequeno, médio e grande porte, utilizando materiais apropriados e resistentes, conforme a necessidade de cada evento ou ação cultural, garantindo qualidade estética, segurança e durabilidade, sendo todos os serviços executados de acordo com a demanda da contratante, incluindo fornecimento de mão de obra especializada e todos os insumos necessários					
26	Decoração junina - serviço de decoração - revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Morros com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO	Serviço	1,00	R\$ 31.924,75	R\$ 31.924,75
27	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO	Serviço	1,00	R\$ 28.778,75	R\$ 28.778,75
28	DECORAÇÃO DE CARNAVAL - Prestação de serviços de ornamentação temática carnavalesca a serem realizados em vias públicas, praças e demais espaços definidos pela organização do evento, compreendendo o fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 41.607,50	R\$ 41.607,50

decorativas, incluindo 240 metros de tecido tipo cetim liso distribuídos em cores variadas (azul, rosa, amarelo, vermelho, branco e laranja), 20 rolos de TNT com 50 metros cada e gramatura mínima de 60, 60 rolos de corda tipo seda poliéster com 2 mm de espessura e aproximadamente 420 metros cada, 30 barras de ferro 4.2, 20 unidades de tubos metálicos (chapa preta, espessura 18, com 2 polegadas), 30 barras de metalon 20x20, 480 rolos de fitas metalizadas com 20 mm em cores diversas (azul, vermelho, dourado, verde, rosa e prata), refis de cola quente totalizando aproximadamente 1 kg, tintas fluorescentes em cores variadas (verde, amarelo limão, violeta, laranja e rosa), 02 pacotes de pregos 15x15, 02 pacotes de pregos 17x21, 01 caixa de grampos 26/6, 25 mourões de eucalipto com aproximadamente 3 metros, 100 rolos de arame galvanizado nº 18, 20 rolos de arame galvanizado nº 14, 10 rolos de espuma com 5 cm de espessura, 30 postes de eucalipto com aproximadamente 5 metros de altura e diâmetro entre 12 e 14 cm, 04 pacotes de material decorativo tipo glitter em cores diversas, 01 lata de cola de contato com capacidade aproximada de 3,6 litros, 125 metros de malha tipo helanca com largura de 1,60 m em cores variadas (azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão), 05 pistolas aplicadoras de cola quente para refil grosso, 10 grampeadores metálicos de uso profissional, 35 metros de EVA em cores diversas (rosa, azul, verde, amarelo, vermelho, violeta e branco) e 06 rolos de manta com aproximadamente 25 metros cada e espessura de 8 mm; inclui ainda a disponibilização de profissionais com experiência na montagem e desmontagem de estruturas em madeirite, mourões de eucalipto e tábuas de madeira, garantindo a fixação e proteção dos elementos decorativos instalados nas ruas e praças, com jornada estimada de 8 horas diárias durante 3 dias, sendo todos os serviços executados conforme demanda da contratante; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada					
Valor Total do Lote					R\$ 376.699,40

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
29	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas;- 50 und morteiros de 3" cores variadas;- 27 und morteiros de 4" cores variadas;- 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z;- 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque;- 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado;- 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão	SERVIÇO	Serviço	2,00	R\$ 4.857,30	R\$ 9.714,60

	intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos					
30	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	SERVIÇO	Serviço	2,00	R\$ 16.194,60	R\$ 32.389,20
Valor Total do Lote					R\$ 42.103,80	

Lote 011						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
31	Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	SERVIÇO	Diária	12,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
32	Brigadistas de emergência de primeiros socorros – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	SERVIÇO	Diária	12,00	R\$ 907,20	R\$ 10.886,40
Valor Total do Lote					R\$ 57.926,40	

Lote 012						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
33	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	SERVIÇO	Diária	7,00	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00
34	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para	SERVIÇO	Diária	5,00	R\$ 550,55	R\$ 2.752,75
Valor Total do Lote					R\$ 6.602,75	

Lote 013						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
35	Painéis de led para uso em ambientes externos e internos. - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação – led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 2.612,50	R\$ 10.450,00
Valor Total do Lote					R\$ 10.450,00	

Lote 014						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
36	Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	SERVIÇO	Unidade	6,00	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
37	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	SERVIÇO	Unidade	6,00	R\$ 392,00	R\$ 2.352,00

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

38	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor	SERVIÇO	Unidade	8,00	R\$ 627,42	R\$ 5.019,36
39	Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	SERVIÇO	Unidade	5,00	R\$ 294,70	R\$ 1.473,50
40	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 ano equipe operacional: 01 (um) monitor	SERVIÇO	Unidade	5,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
41	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sarnet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) Monitor	SERVIÇO	Unidade	11,00	R\$ 323,14	R\$ 3.554,54
42	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00macompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	SERVIÇO	Unidade	11,00	R\$ 355,04	R\$ 3.905,44
43	Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que	SERVIÇO	Unidade	106,00	R\$ 17,68	R\$ 1.874,08

esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso						
Valor Total do Lote					R\$ 24.618,92	

Lote 015						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
44	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	SERVIÇO	Unidade	2.550,00	R\$ 2,28	R\$ 5.814,00
45	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	SERVIÇO	Unidade	2.250,00	R\$ 4,33	R\$ 9.742,50
46	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS	SERVIÇO	Unidade	785,00	R\$ 4,95	R\$ 3.885,75
Valor Total do Lote					R\$ 19.442,25	

Lote 016						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
47	Arquibancada - com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (até 50 metros)	SERVIÇO	DIARIA	9,00	R\$ 6.642,00	R\$ 59.778,00
Valor Total do Lote					R\$ 59.778,00	
Valor Total					R\$ 1.334.410,70	

Buriti - MA, 1º de junho de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal da Sec. de Adm. e Finanças
030/2026

PELA BENEFICIÁRIA

**MARIO RICARDO
SOUZA DOS
SANTOS:043512213
48**

Mario Ricardo Souza dos Santos
CPF nº 043.512.213-48

Assinado digitalmente por MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:04351221348
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=42813326000188, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:04351221348
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.01 14:45:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Portal Nacional de Contratações Públicas

Atas

Ata nº 012/2026

Última atualização 01/06/2026



Local: Buriti/MA Órgão: MUNICIPIO DE BURITI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 01/06/2026 Data de assinatura: 01/06/2026 Vigência: de 01/06/2026 a 01/06/2027

Id ata PNCP: 06117071000155-1-000034/2026-000001 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06117071000155-1-000034/2026

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Tipo	Órgão/Entidade	Unidade Compradora	Localidade
Gerenciadora	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI	4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Buriti/MA

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

e setenta e sete centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. O valor do contrato, antes de R\$ 61.654,25 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), após acréscimo do quantitativo acima referido, corresponderá a R\$ 77.008,02 (setenta e sete mil, oito reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0172.2-052 3.3.90.30.00.00 10.302.0173.2-053 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00 10.305.0176.2-057 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE) e Raimundo Gomes Maia (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: ea3778379413da9364657326455bebd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 013/2026

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 013/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: GADELHA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.019.488/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da Avenida Luís Domingues em Brejo-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 282.454,42 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/05/2026 à 28/05/2027. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMINFRA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 01 de junho de 2026. Paulo Sérgio Santos de Carvalho - Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 0b0cf3b49ce6490b61acd29ba6662ea9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1274/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 010/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.334.410,70 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Junho de 2026
VIGÊNCIA FINAL: 1 de Junho de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração e Finanças CNPJ: 06.117.071/0001-55
LOGRADOURO: Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N BAIRRO: Centro
CIDADE: Buriti ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Danylo Antônio Albuquerque Nunes CPF: 673.032.853-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 35.934.476/0001-84
ENDEREÇO: Rua Miguel Paraibano, 520 BAIRRO: Centro
CIDADE: Mata Roma ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 98421-4643 E-MAIL: rlightlocacoes@gmail.com
REPRESENTANTE: Mario Ricardo Souza dos Santos CPF: 043.512.213-48

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de musicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	SERVIÇO	Diária	8,00	R\$ 16.800,00	R\$ 134.400,00

Proj. Nº 1214-2026
Fis. 708
Rubrica: 4

- 2 Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.

SERVIÇO Diária 10,00 R\$ 4.928,00 R\$ 49.280,00

Valor Total do Lote

R\$ 183.680,00

Lote 02

Item Descrição

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total

- 3 Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.

SERVIÇO Diária 4,00 R\$ 4.070,00 R\$ 16.280,00

- 4 Palcpo (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.

SERVIÇO Diária 12,00 R\$ 10.725,00 R\$ 128.700,00

Valor Total do Lote

R\$ 144.980,00

Lote 03

Item Descrição

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total



5	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	SERVIÇO Diária	4,00	R\$ 4.320,00	R\$ 17.280,00
6	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadoresnecessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	SERVIÇO Diária	6,00	R\$ 5.130,00	R\$ 30.780,00
7	Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco: 01 (um) toca cd; 01 (um) notbook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	SERVIÇO Diária	6,00	R\$ 7.295,08	R\$ 43.770,48
8	CARRETA DE SOM AUTOMOTIVO - Descrição dos equipamentos: sistema composto por 8 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 12 alto-falantes de médio-grave, 16 drivers de corneta de 2 polegadas, 8 super tweeters para altas frequências, 1 processador de áudio digital, 2 módulos amplificadores de aproximadamente 1000 watts RMS de alta voltagem, 4 módulos amplificadores para as cornetas, 1 módulo amplificador de aproximadamente 1200 watts para os agudos, 1 reproduzidor de mídia (CD/USB), 2 baterias de 150 amperes, 1 banco de capacitores de alta voltagem, 2 microfones sem fio e 1 mesa de som com capacidade de 6 a 8 canais	SERVIÇO Diária	2,00	R\$ 3.422,25	R\$ 6.844,50
Valor Total do Lote				R\$ 98.674,98	

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 3.640,00	R\$ 14.560,00
10	Sistema de iluminação médio porte: 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	SERVIÇO	Diária	6,00	R\$ 3.920,00	R\$ 23.520,00



1274 2026
710
Rubrica: 4

11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômico 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrut de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	SERVIÇO Diária	12,00	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
Valor Total do Lote					R\$ 105.280,00

Lote 05	Item Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
12	LOCAÇÃO DE MINI-TRIO ELÉTRICO – Descrição do sistema: montagem de sistema de sonorização composto na parte frontal por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; na parte traseira por 08 alto-falantes de grave de 15 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas e 12 drivers de alta frequência; nas laterais por 08 subwoofers de 18 polegadas, 24 alto-falantes de médio-grave de 12 polegadas, 12 drivers de alta frequência e 36 super tweeters; sistema de amplificação com potência preferencialmente digital, visando menor consumo de energia elétrica; grupo gerador com capacidade mínima de 80 kVA, em perfeito estado de funcionamento; sistema de controle composto por 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais cada ou equipamento equivalente ou superior; periféricos incluindo 01 condicionador de energia, 01 reproduzidor de mídia e 01 computador portátil; sistema de monitoração contendo 04 monitores de retorno instalados no mini-trio; microfonação composta por no mínimo 12 microfones dinâmicos para voz com cabos, 10 microfones para instrumentos, 01 microfone sem fio, 10 pedestais tipo girafa e 10 suportes para microfones; sistema de monitoração adicional com 02 distribuidores de sinal para fones, incluindo 01 sistema dedicado para bateria; backline composto por amplificador para teclado, amplificador para guitarra e sistema de amplificação para contrabaixo com caixas de 15 e 10 polegadas; sistema de iluminação composto por 01 mesa controladora ou equivalente, 08 refletores tipo PAR, 06 conjuntos de iluminação com múltiplas lâmpadas, 04 refletores estroboscópicos digitais de alta potência, 08 moving heads beam de 250W, 02 máquinas de fumaça e sistema de alimentação elétrica adequado para todos os equipamentos; estrutura do mini-trio com suporte para fixação da iluminação e cobertura em material antichama; o veículo poderá ser utilizado em movimento ou estacionado, conforme definição do contratante; a contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessária, disponibilizando equipe mínima de 06 profissionais, incluindo 01 serralheiro, 01 técnico de iluminação, 01 técnico de áudio e 01 técnico em eletricidade responsável pela operação e monitoramento do grupo gerador durante todo o evento; a execução será acompanhada por profissional designado pelo município para inspeção dos equipamentos e da montagem; as despesas com combustível do gerador, alimentação e hospedagem da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO Diária	2,00	R\$ 13.012,45	R\$ 26.024,90	
Valor Total do Lote					R\$ 26.024,90	

Lote 06		Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
Item	Descrição					
13	Camarim - (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros.	SERVIÇO	Diária	17,00	R\$ 2.805,02	R\$ 47.685,34
14	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	SERVIÇO	Diária	36,00	R\$ 239,40	R\$ 8.618,40
15	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	SERVIÇO	Diária	56,00	R\$ 184,80	R\$ 10.348,80
16	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	SERVIÇO	Diária	23,00	R\$ 364,00	R\$ 8.372,00
Valor Total do Lote					R\$ 75.024,54	

Lote 07	Item Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
---------	----------------	-------	---------	--------	-------------	-----------



Proc. Nº 1241-2026
Fls. 711
Rubrica: A

- 17 Locação de banheiro químico (FEMININO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo(feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora
- SERVIÇO UNID 144,00 R\$ 183,33 R\$ 26.399,52
- 18 Locação de banheiro químico (MASCULINO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora
- SERVIÇO UNID 144,00 R\$ 216,00 R\$ 31.104,00
- 19 Locação de banheiro químico masculino (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora
- SERVIÇO UNID 28,00 R\$ 410,13 R\$ 11.483,64
- 20 Locação de banheiro químico feminino (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário feminino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora
- SERVIÇO UNID 56,00 R\$ 412,02 R\$ 23.073,12

Valor Total do Lote R\$ 92.060,28

Lote 08

Item Descrição

Marca Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Total

- 21 Grupo gerador silenciado de 80 kva. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora
- SERVIÇO Diária 4,00 R\$ 855,12 R\$ 3.420,48

Proc. Nº 12741-2026
Fls. 712
Rubrica: 4

- Grupo gerador silenciado de 150 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.
- | | | | | |
|----|----------------|------|--------------|--------------|
| 22 | SERVIÇO Diária | 6,00 | R\$ 1.274,00 | R\$ 7.644,00 |
|----|----------------|------|--------------|--------------|

Valor Total do Lote **R\$ 11.064,48**

Lote 09

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
23	Decoração básica - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta. toalhas de	SERVIÇO Diária		9,00	R\$ 4.778,95	R\$ 43.010,55
24	DECORAÇÃO NATALINA - Serviços de ornamentação urbana a serem realizados em vias públicas, praças, avenidas, prédios institucionais e demais espaços do município, com temática alusiva ao período natalino, contemplando a instalação de aproximadamente 50 metros de malhas decorativas nas cores vermelho, verde, dourado e branco, 20 metros de cortinas decorativas para estruturas e cenários temáticos, instalação de árvore de Natal de grande porte com altura aproximada entre 8 a 12 metros, estruturada em material metálico, com iluminação em LED, adornos natalinos, laços, bolas decorativas e estrela no topo, além da instalação de elementos decorativos urbanos como pórticos iluminados, túneis de luz, figuras natalinas (Papai Noel, trenó, renas, presépio), caixas de presente cenográficas, iluminação especial em árvores naturais, postes e fachadas, com uso de manguieiras luminosas, cordões de LED e refletores; instalação de 05 estruturas decorativas de destaque com arranjos temáticos em grande escala, compostos por folhagens, flores artificiais e naturais em cores natalinas, pinhas, laços e demais adereços, além de 30 arranjos decorativos menores para complementação de espaços estratégicos; toda a ornamentação deverá proporcionar ambientação visual harmoniosa, segura e atrativa para a população e visitantes; a contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, transporte, montagem, manutenção durante o período festivo e posterior desmontagem, bem como pela disponibilização de equipe técnica necessária; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada	SERVIÇO Serviço		1,00	R\$ 55.405,35	R\$ 55.405,35
25	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E CULTURAL - Prestação de serviços de ornamentação a serem executados em vias e espaços públicos, compreendendo a criação, produção, recuperação, instalação, manutenção e posterior desmontagem de elementos decorativos, incluindo a confecção e/ou restauração de 01 peça artesanal de médio ou grande porte em madeirite naval ou material equivalente, com pintura em cores diversas e acabamento adequado para exposição externa, bem como a produção de 01 peça em palha natural e/ou materiais similares, destinada à composição de cenários temáticos; abrange ainda a elaboração de alegorias, luminárias e peças congêneres de pequeno, médio e grande porte, utilizando materiais apropriados e resistentes, conforme a necessidade de cada evento ou ação cultural, garantindo qualidade estética, segurança e durabilidade, sendo todos os serviços executados de acordo com a demanda da contratante, incluindo fornecimento de mão de obra especializada e todos os insumos necessários	SERVIÇO Serviço		10,00	R\$ 17.597,25	R\$ 175.972,50
26	Decoração junina - serviço de decoração - revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confeção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Morros com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO Serviço		1,00	R\$ 31.924,75	R\$ 31.924,75

PREF. FAMEM
Fis. 1274-2026
713
Rubrica: 4

27	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO Serviço	1,00	R\$ 28.778,75	R\$ 28.778,75
28	DECORAÇÃO DE CARNAVAL - Prestação de serviços de ornamentação temática carnavalesca a serem realizados em vias públicas, praças e demais espaços definidos pela organização do evento, compreendendo o fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, incluindo 240 metros de tecido tipo cetim liso distribuídos em cores variadas (azul, rosa, amarelo, vermelho, branco e laranja), 20 rolos de TNT com 50 metros cada e gramatura mínima de 60, 60 rolos de corda tipo seda poliéster com 2 mm de espessura e aproximadamente 420 metros cada, 30 barras de ferro 4.2, 20 unidades de tubos metálicos (chapa preta, espessura 18, com 2 polegadas), 30 barras de metalon 20x20, 480 rolos de fitas metalizadas com 20 mm em cores diversas (azul, vermelho, dourado, verde, rosa e prata), refis de cola quente totalizando aproximadamente 1 kg, tintas fluorescentes em cores variadas (verde, amarelo limão, violeta, laranja e rosa), 02 pacotes de pregos 15x15, 02 pacotes de pregos 17x21, 01 caixa de grampos 26/6, 25 mourões de eucalipto com aproximadamente 3 metros, 100 rolos de arame galvanizado nº 18, 20 rolos de arame galvanizado nº 14, 10 rolos de espuma com 5 cm de espessura, 30 postes de eucalipto com aproximadamente 5 metros de altura e diâmetro entre 12 e 14 cm, 04 pacotes de material decorativo tipo glitter em cores diversas, 01 lata de cola de contato com capacidade aproximada de 3,6 litros, 125 metros de malha tipo helanca com largura de 1,60 m em cores variadas (azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão), 05 pistolas aplicadoras de cola quente para refil grosso, 10 grampeadores metálicos de uso profissional, 35 metros de EVA em cores diversas (rosa, azul, verde, amarelo, vermelho, violeta e branco) e 06 rolos de manta com aproximadamente 25 metros cada e espessura de 8 mm; inclui ainda a disponibilização de profissionais com experiência na montagem e desmontagem de estruturas em madeirite, mourões de eucalipto e tábuas de madeira, garantindo a fixação e proteção dos elementos decorativos instalados nas ruas e praças, com jornada estimada de 8 horas diárias durante 3 dias, sendo todos os serviços executados conforme demanda da contratante; as despesas com hospedagem e alimentação da equipe serão de responsabilidade da empresa contratada	SERVIÇO UN	1,00	R\$ 41.607,50	R\$ 41.607,50

Valor Total do Lote **R\$ 376.699,40**

Lote 010

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
29	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas;- 50 und morteiros de 3" cores variadas;- 27 und morteiros de 4" cores variadas;- 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z;- 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque;- 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado;- 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco;- 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos	SERVIÇO Serviço		2,00	R\$ 4.857,30	R\$ 9.714,60
30	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque";- 01 und torta 103 tubos pancadão extreme;- 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5;- 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	SERVIÇO Serviço		2,00	R\$ 16.194,60	R\$ 32.389,20

Valor Total do Lote **R\$ 42.103,80**

Lote 011

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
31	Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	SERVIÇO Diária		12,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
32	Brigadistas de emergência de primeiros socorros - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	SERVIÇO Diária		12,00	R\$ 907,20	R\$ 10.886,40

Valor Total do Lote **R\$ 57.926,40**

Lote 012

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-----------

33	Apresentador de eventos - prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	SERVIÇO Diária	7,00	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00
34	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para	SERVIÇO Diária	5,00	R\$ 550,55	R\$ 2.752,75
Valor Total do Lote				R\$ 6.602,75	

Lote 013

Item Descrição

		Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
35	Painéis de led para uso em ambientes externos e internos. - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 - fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. -painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação- led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO Diária		4,00	R\$ 2.612,50	R\$ 10.450,00
Valor Total do Lote				R\$ 10.450,00		

Lote 014

Item Descrição

		Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
36	Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	SERVIÇO	Unidade	6,00	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
37	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	SERVIÇO	Unidade	6,00	R\$ 392,00	R\$ 2.352,00
38	Locação toboggã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor	SERVIÇO	Unidade	8,00	R\$ 627,42	R\$ 5.019,36
39	Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	SERVIÇO	Unidade	5,00	R\$ 294,70	R\$ 1.473,50
40	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 ano equipe operacional: 01 (um) monitor	SERVIÇO	Unidade	5,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
41	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) Monitor	SERVIÇO	Unidade	11,00	R\$ 323,14	R\$ 3.554,54

- 42 Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00macompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor) SERVIÇO Unidade 11,00 R\$ 355,04 R\$ 3.905,44
- 43 Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso SERVIÇO Unidade 106,00 R\$ 17,68 R\$ 1.874,08

Valor Total do Lote R\$ 24.618,92

Lote 015

Item Descrição

	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
44		Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	SERVIÇO Unidade	2.550,00 R\$ 2,28	R\$ 5.814,00
45		Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	SERVIÇO Unidade	2.250,00 R\$ 4,33	R\$ 9.742,50
46		Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS	SERVIÇO Unidade	785,00 R\$ 4,95	R\$ 3.885,75

Valor Total do Lote R\$ 19.442,25

Lote 016

Item Descrição

	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
47		Arquibancada - com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (até 50 metros)	SERVIÇO DIARIA	9,00 R\$ 6.642,00	R\$ 59.778,00

Valor Total do Lote R\$ 59.778,00

Valor Total R\$ 1.334.410,70

Buriti - MA, 1 de Junho de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal
030/2026

Mario Ricardo Souza dos Santos
CPF nº 043.512.213-48

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 06bf4c47b7226faef9e4f387dbed48f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2026, assinado em 01/06/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria em infraestrutura educacional, voltados exclusivamente ao acompanhamento, supervisão, monitoramento físico-financeiro de obras educacionais pactuadas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, bem como apoio técnico especializado nas prestações de contas vinculadas aos empreendimentos de infraestrutura escolar do Município de Buriti/MA.. Processo Administrativo nº 1864/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº

017/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 26.859.658/0001-47. Valor Global: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência Inicial: 1 de Junho de 2026. Vigência Final: 1 de Junho de 2027. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 1 de Junho de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 1795c3133fcf0445a65d10e0f492ee73